



PORTARIA N. 134, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS, NOS TERMOS DA NR-33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO VICENTE NUNES, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e em cumprimento às disposições da Norma Regulamentadora nº 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às obrigações legais referentes à segurança e saúde no trabalho no âmbito desta entidade pública, especialmente no que tange às atividades que envolvam espaços confinados;

CONSIDERANDO que a Norma Regulamentadora nº 33 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece diretrizes claras quanto à identificação, monitoramento e controle de riscos em espaços confinados, impondo às organizações a adoção de medidas preventivas e a designação formal de responsável técnico;

CONSIDERANDO que a atuação em espaços confinados expõe os trabalhadores a riscos graves e iminentes, exigindo planejamento técnico e capacitação adequada;

CONSIDERANDO que é dever do SAAE garantir condições adequadas de segurança, saúde e integridade física de seus servidores no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com fulcro no item 33.3.1.a da NR 33, a servidora pública, Sra. Flávia Maira Frasson, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Esgoto, matrícula 555, como Responsável Técnico pelos trabalhos em espaços confinados no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT.

Art. 2º Compete à servidora designada:

- I - identificar e elaborar o cadastro de espaços confinados;
- II - adaptar o modelo da Permissão de Entrada e Trabalho - PET de modo a contemplar as peculiaridades dos espaços confinados da autarquia;
- III - elaborar os procedimentos de segurança relacionados ao espaço confinado;
- IV - indicar os equipamentos para trabalho em espaços confinados;
- V - elaborar o plano de resgate; e



VI - coordenar a capacitação inicial e periódica dos supervisores de entrada, vigias, trabalhadores autorizados e da equipe de emergência e salvamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 11 de junho de 2025.

PAULO VICENTE NUNES
Diretor do SAAE



saae
Lucas do Rio Verde-MT